



Conselho Municipal de Educação Gaspar

Rua: Aristiliano Ramos, 453 (fundos)

comed@gaspar.sc.gov.br

3332 3985

RESOLUÇÃO Nº 003, de 07 de outubro de 2015

**Define Projeto da Educação Especial/ Inclusiva
para contratar Professores
Suporte e Auxiliares de Professor**

O Conselho Municipal de Educação – COMED – considerando o disposto da Lei Municipal nº 1769/97, com fundamento nos artigos 4º, § III, V e XVI de conformidade com a deliberação aprovada em reunião ordinária de 07 de outubro de 2015 com base no Parecer 004/2015 apresentado pela Comissão de Normas e Legislação deste conselho, aprovou o **Projeto da Educação Especial/ Inclusiva para contratar Professores Suporte e Auxiliares de Professor**

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado, na íntegra, o projeto de Educação Especial/Inclusiva que tem como objetivo contratar Professores Suporte e Auxiliares de Professor para o ano de 2016 de acordo com a Política da Educação Especial /Inclusiva do ano de 2009.

Registre-se,

Gaspar, em 07 de outubro de 2015.


Sanira Cristina Dias

**Presidente do Conselho Municipal de Educação
Gaspar-SC**